

Engenheiro Coelho/SP, 30 de março de 2021

AO  
**CMDCA DE CAMPOS DE JULIO/MT**

A/C Sra.

**Ref.: FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Prezada Sra.,

**RSB<sup>2</sup> - REINALDO BALBINO PEREIRA- ME** é uma empresa que valoriza a inovação em seus serviços visando preparar um material personalizado aliado à construção do conhecimento profissional e empresarial.

Iniciada em Abril de 2010, com foco na área de Recursos Humanos, a **RSB<sup>2</sup> - REINALDO BALBINO PEREIRA- ME** têm foco na estratégia organizacional e desenvolvimento do potencial humano. Desta forma o atendimento e serviços oferecidos serão realizados com um melhor aproveitamento e performance, através de assessorias e estudo das necessidades da sua empresa. Aliada ao novo formato de trabalho, de integração corporativa, visa à troca de conhecimento, experiência e contato ainda mais próximo ao cliente.

Os profissionais da **RSB<sup>2</sup> - Assessoria, Treinamento e Consultoria** proporcionarão a prestação de serviços personalizados e a construção do conhecimento do capital humano de nossos clientes através de uma metodologia interativa e própria de trabalho com forte embasamento em pesquisa, *benchmarking* e *network* com o mercado de trabalho.

Nossa missão é aliar e assegurar um sistema de Gestão Empresarial que valorize os potenciais humanos, econômico-financeiros e tecnológicos, fortalecendo a estratégia, gerando resultados mensuráveis, motivação das pessoas e direcionando-as ao comprometimento com a excelência do ambiente organizacional. Isso é possível através de um planejamento e acompanhamento profissional.

O Respeito e a Qualidade em seus serviços são valores da **RSB<sup>2</sup> -REINALDO BALBINO PEREIRA- ME** para atender cada vez melhor nossos clientes.

Atenciosamente,



**REINALDO BALBINO PEREIRA**  
EMPRESÁRIO -19-97055190



Assessoria, Treinamento e Consultoria

Socializando saberes,  
Construindo conhecimento

**REINALDO BALBINO PEREIRA- ME**  
**TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**  
**E GERENCIAL**

**CNPJ: 11.878.400/0001-10**

**PROPOSTA COMERCIAL**

Objeto da proposta: **FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

**Data:** a ser definida pelo contratante

**Horário:** a combinar com a equipe a ser capacitada

**Carga horária:** 12 horas/aula do curso, acompanhando a aplicação da metodologia

**Modalidade:** EAD – Ensino a distância

**01-) ANTECEDENTES E CONTEXTO**

Desde a promulgação da Constituição Federal em 1988 a Sociedade Civil organizada conta com mais um importante espaço de participação nas ações de governo e na deliberação de Políticas Públicas.

A promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 13 de julho de 1990, assegurou que crianças e adolescentes passassem a ser considerados sujeitos de direitos pelo Estado, pela família e pela sociedade, deixando assim de ser tratados como “menores”. Para isso, o ECA estabeleceu a criação de uma rede de proteção, responsável por garantir e zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Nesta rede estão previsto dois órgãos centrais desse sistema de proteção – os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e os Conselhos Tutelares.

Garantir a o efetivo funcionamento desses órgãos em seu município é hoje um dos grandes desafios para os diversos atores sociais envolvidos com a causa da infância. Sem a qualificação e formação continuada, sistêmica e planejada das pessoas que comporão estes órgãos, o município encontrará restrições para receber repasses de recursos destinados pela União e pelos estados para os programas e atividades previstos no ECA. Mais do que o cumprimento das exigências legais, a formação e qualificação desses atores representa uma contribuição direta à construção de um futuro estruturado para todas as crianças e adolescentes de seu município.

Para contribuir com o processo de formação e qualificação dos Conselhos nesse município, o proponente se dispõe a oferecer treinamento e formação adequada as realidades locais. Por meio de um conjunto de atividades expositivas e interativas, a proposta oferece condições à essa cidade na implementação de seu Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Nesse sentido, o conteúdo apresentado nesta proposta tem o intuito de colaborar nas principais atividades e ações relacionadas ao exercício da função de Conselheiro de Direitos da Criança e do Adolescente.



Assessoria, Treinamento e Consultoria

*Socializando saberes,  
Construindo conhecimento*

**REINALDO BALBINO PEREIRA- ME**  
**TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**  
**E GERENCIAL**

**CNPJ: 11.878.400/0001-10**

O investimento na formação e qualificação dos recursos humanos envolvidos com a defesa, promoção e proteção de direitos representa uma ação estratégica do governo municipal constituindo um instrumento de referência e apoio aos diversos atores sociais empenhados em garantir o funcionamento dos Conselhos.

O conteúdo apresentado nesta proposta irá ajudar na qualificação de dezenas de pessoas nesse município, permitindo disseminar amplamente as diretrizes de promoção e garantia dos direitos da criança e do adolescente previstos na legislação e, dessa forma, dar mais um passo na direção da proteção integral da infância e da adolescência.

Há vários anos os proponentes vêm formando e orientando a atuação de Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e outros Conselhos Municipais, tendo atuado já em várias cidades do Estado de São Paulo, notadamente nas cidades que compõem a macro Região de Campinas.

A função de Conselheiro de Direitos tem relevância social muito ampla, porém, o Estatuto da Criança e do Adolescente não impõe aos membros deste órgão a necessidade de grandes conhecimentos sobre o tema, o que tem trazido transtornos para o dia a dia dos Conselhos em vários Municípios do país, com pessoal dedicado, interessado, mas sem um conhecimento prático teórico necessário e inerente à função conselheira.

Portanto, desde sua criação, ser Conselheiro de Direitos é um constante aprender, exercido dia a dia pelos cidadãos que o compõem, pois nem a melhor seleção de futebol, vai a campo sem treinar, ou seja, mesmo sendo o melhor, treinar e treinar, é a única forma de aperfeiçoar, considerando o público alvo – crianças e adolescentes – serem prioridades absolutas dentro do cenário da Doutrina de Proteção Integral.

## **02-) JUSTIFICATIVA**

Cumprindo prerrogativas da Constituição Federal de 1988, Lei Federal 8.069/90 e da Legislação Municipal que dispõe sobre a política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, os proponentes tem muito a contribuir com a gestão municipal atual e concluímos que o investimento na formação e qualificação dos atores do sistema de Garantia de Direitos constitui avanços significativos no atendimento dos direitos infanto-juvenis e consolida as ações do governo municipal no aperfeiçoamento da Política de aprimoramento e qualificação dos Recursos Humanos.

## **03-) OBJETIVOS**



Assessoria, Treinamento e Consultoria

Socializando saberes,  
Construindo conhecimento

## **REINALDO BALBINO PEREIRA- ME** **TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL** **E GERENCIAL**

**CNPJ: 11.878.400/0001-10**

Promover a formação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, possibilitando o pleno exercício da função e a efetivação do Controle Social das Políticas Públicas voltadas para crianças e adolescentes do município. Realizar o treinamento e a formação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fornecendo-lhes informações e conteúdo que servirão de base para consolidar o exercício de uma função de relevância pública, garantindo assim a efetivação da Doutrina de Proteção Integral prescrita na Legislação Pátria, no ECA e nas normativas internacionais, das quais o Brasil é signatário.

### **04-) METODOLOGIA DE ENSINO**

A metodologia da formação será na modalidade EAD, através de plataforma on line, com aulas expositiva/interativas com apresentação de vídeos, material didático, apostila e simulados de reunião ordinária do Colegiado Geral. A participação e interação dos participantes do curso contribuem para uma aula mais específica e focada na peculiaridade do município, respeitando seus recursos e suas condições, potencializando suas capacidades e habilidades.

Os simulados constituem uma importante dinâmica de atividade em grupo que possibilita a prática de princípios previstos no Estado Democrático de Direito, introduzidos em nosso país após a vigência da Constituição Federal de 1988.

### **05-) CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

#### **TEMA DO CURSO: CONSELHOS DOS DIREITOS: OBJETIVOS E ATRIBUIÇÕES**

##### **- Conceito de:**

Políticas públicas,  
Controle e participação social,  
Articulação e mobilização

##### **- O QUE É CMDCA?**

Principais Características:

Legalidade,  
Publicidade,  
Participação,  
Autonomia e  
Paridade

##### **- COMPOSIÇÃO:**

Representação do governo  
Representação da sociedade civil organizada,  
Assembléia para escolha de representantes da sociedade civil  
Condução da assembléia



Assessoria, Treinamento e Consultoria

Socializando saberes,  
Construindo conhecimento

**REINALDO BALBINO PEREIRA- ME**  
**TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**  
**E GERENCIAL**

**CNPJ: 11.878.400/0001-10**

- O mandato no CMDCA
  - Impedimentos e Cassação de Mandato
  - **Estrutura Organizacional:**
    - Organização, instalação e funcionamento do Conselho
    - Composição de uma diretoria executiva
    - Elaboração do regimento interno
    - Formação das comissões temáticas (permanentes e especiais):
      - Comissão de Finanças e Captação
      - Comissão de Normas e Registro
      - Comissão de Política, Plano e Diagnóstico
  - Competências da comissão de finanças e captação.
  - Competências da comissão de normas e registro
  - Competências da Comissão de Política, Plano e Diagnóstico
  - Intercâmbio e cooperação técnica
  - **Conselheiros dos direitos: habilidades básicas**
    - Capacidade de decisão
    - Capacidade de se expressar e defender propostas
    - Capacidade de articulação
    - Capacidade de negociação
    - Capacidade para informar com transparência e disponibilidade
    - Capacidade de elaboração de textos
    - Criatividade institucional e comunitária
    - Capacidade de interlocução
  - **Definindo prioridades:**
    - Conhecimento da realidade local
    - Planejamento das atividades
    - De olho no orçamento público
  - **ATIVIDADES DO CMDCA**
    - PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES
    - Do registro das entidades e programas de atendimento
    - CONFERÊNCIA MUNICIPAL
    - FINANCIAMENTO DE PROJETOS
- O QUE É O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA?
- Qual a finalidade do FIA?
  - Aplicação de recursos.
  - Fontes de recurso?
  - Legislações específicas:



Assessoria, Treinamento e Consultoria

Socializando saberes,  
Construindo conhecimento

**REINALDO BALBINO PEREIRA- ME**  
**TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**  
**E GERENCIAL**

**CNPJ: 11.878.400/0001-10**

## **Capítulo V – CUSTO TOTAL DA PROPOSTA**

A proposta prevê a realização de encontros on line, com toda infra- estrutura didática, material de apoio, além de contar com profissionais experientes no setor, conforme resumo profissional que segue.

Para todo o projeto (12h), o custo total é de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, sendo que as despesas e encargos sociais correm por conta da empresa **RSB² - Assessoria, Treinamento e Consultoria**, devendo o valor ser pago pelo contratante, a ser acordado em reunião e firmado em contrato entre as partes quando da contratação.

O valor deverá ser integralmente depositado em nome de:

Empresa: **REINALDO BALBINO PEREIRA – ME**

CNPJ: **11.878.400/0001-10**

Ag.: 3104-6 BANCO DO BRASIL

Conta Corrente: 80870-9

**Optante pelo SIMPLES NACIONAL, portanto não deverá ser retido o IRRF nem ISS, conforme Instrução Normativa nº 765/07 da Receita Federal do Brasil.**

## **06-) AVALIAÇÃO**

A avaliação do curso se fará pelos participantes, bem como pela observação da ação prática do Conselheiro de Direitos, que servirá como benchmark que possibilitará uma resposta ao projeto.

### **PROPONENTE:**

Empresa: **REINALDO BALBINO PEREIRA – ME**

CNPJ: **11.878.400/0001-10**



Assessoria, Treinamento e Consultoria

Socializando saberes,  
Construindo conhecimento

**REINALDO BALBINO PEREIRA- ME**  
**TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**  
**E GERENCIAL**

**CNPJ: 11.878.400/0001-10**

Atividade Econômica principal: **Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.**

Natureza Jurídica: **Empresário (individual)**

**CONTATOS:**

**REINALDO BALBINO PEREIRA.**

**RG: 25.576.409-1 S.S.P/SP, CPF 186.279.348-43, PIS 124.444.556.24,**

Rua José Gazotto Sobrinho, 657, Jardim do Lago - Engenheiro

Coelho/SP CEP: 13.165-000

Fones: **019.97055190 e 19.96746884**

Telefone comercial: **019.38579380**

e-mail: [reinaldoctec@hotmail.com](mailto:reinaldoctec@hotmail.com)

**QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

**REINALDO BALBINO PEREIRA** – Conselheiro Tutelar (gestão 2004-2007 e 2007-2010 em Engenheiro Coelho), Conselheiro em Direitos Humanos com ênfase em Direitos da Criança e do Adolescente, formado pela Ágere Cooperação em Advocacy e pela Secretaria Especial de Direitos Humanos, Coordenador (reeleito 3 vezes) da Comissão Organizadora dos Encontros Bimestrais de Conselheiros Tutelares da Região Metropolitana de Campinas e Macro Região, Membro da Comissão Organizadora da III Conferência Regional dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes –Região de Campinas e São João da Boa Vista, Representante da Região de Campinas na VI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, Representante do Estado de São Paulo, categoria Conselheiro Tutelar, na VI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Membro da banca examinadora no processo de escolha de Conselheiros Tutelares da cidade de Socorro, Promotor do treinamento dos Conselheiros Tutelares das cidades de Água da Prata, Cabreúva, Socorro, Mococa, Louveira, São João da Boa Vista, Monte Mor, Elias Fausto, cidades da Alta Paulista e região, Promotor do treinamento dos Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (Gestão 2007-2008) da cidade de Santa Gertrudes, São João da Boa Vista e Cabreúva e São Roque, Ministrou palestras para professores da Rede Pública de Ensino infantil da cidade de Santa Gertrudes, Instrutor da Guarda Municipal de





Assessoria, Treinamento e Consultoria

*Socializando saberes,  
Construindo conhecimento*

**REINALDO BALBINO PEREIRA- ME**  
**TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**  
**E GERENCIAL**

**CNPJ: 11.878.400/0001-10**

Hortolândia, matéria – Direito da Criança e do Adolescente, Conferencista dos Direitos da Criança e do Adolescente, Assessor dos processos de escolha de Conselheiros Tutelares da cidade de Itapira, Saltinho, São João da Boa Vista, Cabreúva e Socorro, Membro da Câmara Temática de Cultura do Conselho de Desenvolvimento da RMC.